



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na Secretaria de Administração.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor e da seguinte forma:

03 – Secretaria de Administração

25 – Assessoria Administração

2192 – Manutenção e Conservação da Prefeitura e Sub Prefeitura

Elemento 344904000 Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$150,00

03 – Secretaria de Administração

25 – Assessoria Administração

2007 – Manutenção do Órgão

Elemento 344904000 Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$150,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

03 – Secretaria de Administração

25 – Assessoria Administrativa

2192 – Manutenção do Órgão

333903000 – Material de Consumo.....R\$300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2022.

Prefeito, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *Ação e Dotação no PPA* e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), tendo em vista que o TCE atualizou sua tabela de elemento de despesas no ano de 2022.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de março de 2022.

Martim Calabresi Tressoldi,
Prefeito Municipal, em exercício.